



DECRETO RIO Nº 51991 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.071.982,93, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2023/00001,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.071.982,93 (nove milhões, setenta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS e da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI
MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	O A D	M O D	E L E	D V	LEGI S LAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.768/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1542.1751206163.046	F	1500100	4	4	90	51	23	2º		9.071.982,93	-
Total RIO-ADUAS										9.071.982,93	-
4351.1545203854.525	F	1500100	3	1	90	11	54		II	-	9.071.982,93
Total COMLURB										-	9.071.982,93
TOTAL FISCAL										9.071.982,93	9.071.982,93
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										9.071.982,93	9.071.982,93

Relação das Ações

3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS
4525 - PROVEDOR DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recursos

1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1542.1751206163.046	3711	9.071.982,93	-

Relação das Ações

3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Relação dos Produtos

3711 - INTERVENCAO PONTUAL REALIZADA